

Normas de utilização Época 2017/2018

I – ACESSO

- O acesso à instalação é feita mediante a apresentação do Cartão de Utente ou, caso ainda não lhe tenha sido entregue, através da apresentação presencial na recepção.
- A perda ou extravio do Cartão de Utente implica o pagamento de uma 2ª via.
- Os funcionários e colaboradores reservam-se ao direito de não permitir o acesso de todos aqueles que não satisfaçam as condições básicas de higiene e/ou coloquem em risco a segurança de outros utentes.

II – BALNEÁRIOS

- A entrada deverá ser feita com uma antecedência máxima de 15 minutos antes do início da aula.
- A saída deverá acontecer passados até 30 minutos após o término da mesma.
- Só podem ser acompanhadas, por um adulto, as crianças até aos 8 anos de idade (inclusive).
- As crianças apenas poderão utilizar o balneário destinado ao sexo oposto até aos 6 anos (inclusive).
- Nos balneários com cabines individuais, os mesmos destinam-se **prioritariamente** ao equipamento das crianças de sexo oposto (até aos 6 anos, inclusive).
- Os bens pessoais deverão ser guardados e devidamente trancados nos cacifos existentes nos balneários.
- A Oeiras Viva, EM não se responsabiliza por quaisquer bens pessoais desaparecidos ou danificados deixados nos balneários.

III – CLASSES

- O ingresso pressupõe obrigatoriamente a realização prévia dum teste para prescrição do nível de aprendizagem.
- Exceptua-se do ponto anterior os destinatários às aulas de Bebés.
- A reserva nas classes só é feita depois da prescrição do nível.
- O processo de passagem de classes está dependente das vagas existentes nas mesmas.
- As passagens de nível de aprendizagem poderão implicar a mudança de horário.
- Todas as actividades têm a duração de 45 minutos, sendo que os últimos 5 minutos (na transição entre aulas) poderão ser utilizados para comunicação com os pais.
- Exceptua-se do ponto anterior as aulas de Bebés, que só têm uma duração de 30 minutos.
- Só é permitida a entrada dos alunos para o plano de água após autorização expressa do professor.
- A permanência de acompanhantes no cais de piscina só é permitida com autorização expressa do monitor ou funcionários/colaboradores.

IV – INTERRUPÇÃO DAS ACTIVIDADES

- As actividades poderão ser interrompidas nos seguintes casos:
 - A. Na salvaguarda da saúde pública.
 - B. Na realização de obras.
 - C. Na falta de electricidade, água e gás ou avarias súbitas.
 - D. Na contaminação da água por vómito, fezes ou sangue.
 - E. Nos feriados e épocas festivas (conforme plano anual).
- **Só serão objecto de compensação, sob a forma de “Aula de Compensação”, as situações previstas nas alíneas A., B., C. e D.**
- **Não serão objecto de qualquer compensação as actividades interrompidas pela situação da alínea E. ou por ausência do próprio a não ser que a mesma seja justificada através de atestado médico.**
- As compensações têm a validade da época em que são atribuídas.
- A suspensão das actividades pelas razões mencionadas será comunicada aos utentes na própria instalação sempre que não for possível a comunicação por outra via.
- A direcção técnica da piscina, reserva-se ao direito de encerrar ou abrir aulas em função das necessidades da instalação.

V – PAGAMENTOS

- Os pagamentos têm carácter mensal, devendo os mesmos ser efectuados até ao dia 8 do respectivo mês.
- Este prazo é extensível até ao dia útil seguinte quando a instalação estiver encerrada no dia 8.
- Plano de Pagamentos:
 - 1º Pagamento: Inscrição + Seguro + Mensalidade;
 - 2º Pagamento: Mensalidade + ½ Mensalidade de Julho;
 - 3º Pagamento: Mensalidade + ½ Mensalidade de Julho;
 - 4ª Pagamento e seguintes: Mensalidade

- Os pagamentos efectuados fora de prazo serão agravados em 10% sobre o seu valor.
- A interrupção no pagamento de duas mensalidades consecutivas implica o cancelamento da inscrição na classe, não havendo lugar a reembolso de verbas já pagas, nem garantia de vaga na mesma classe ou noutra.
- A inscrição só voltará a ficar activa mediante o pagamento de uma **Taxa de Reactivação**, no valor de 10€
- As ausências por razões médicas, profissionais ou outras, não concedem o direito a cancelamentos e/ou reduções de pagamentos.
- Após o pagamento de qualquer valor não se procederá a qualquer tipo de reembolso, nem transferência do pagamento para outro mês.
- Exceptua-se, no ponto, anterior as situações justificadas mediante Atestado Médico e o mês de Julho.
- No caso de não haver frequência das actividades no mês de Julho o utente poderá solicitar a transferência de 50% do valor (já pago) para o último mês de prática.
- O pagamento poderá ser efectuado em numerário, cheque (endossado à Oeiras Viva, EEM e com a data do dia de pagamento) ou multibanco.
- Existem os seguintes descontos (aplicáveis somente a utentes com mensalidade fixa):
 -
 - A. 5% - Pagamento trimestral (três pagamentos mensais).
 - B. 10% - Pagamento anual.
 - C. 10% - 2º Familiar (agregado familiar)
 - D. 15% - A partir do 3º familiar (agregado familiar).
 - E. 10% - Horário Amarelo
 - F. 15% - Horário laranja
 - G. 20% - Horário Vermelho
 - H. 30% - Horário Azul
- Os descontos acima descritos não são acumuláveis.
- Para usufruir do desconto familiar é obrigatória a apresentação de uma declaração justificativa da composição do agregado familiar.
- Os descontos E, F, G e H serão aplicados nas mensalidades associadas à frequência de aulas em horários específicos, sendo esta aplicação sazonal (apenas em determinados meses da época).
- A aplicação sazonal dos descontos E, F, G e H será comunicada nos painéis informativos.

VI – UTILIZAÇÃO LIVRE

- Os horários e espaços definidos para a utilização livre poderão sofrer alterações ao longo da época.
- O número de utilizadores em simultâneo é limitado e coordenado pelo *Director Técnico* da instalação.
- É necessário formalizar o processo de inscrição para efectuar utilização livre, à excepção da aquisição do ingresso avulso.
- Todas as entradas livres serão válidas para a época em que foram adquiridas.
- Os utentes com idade inferior a 14 anos só poderão fazer utilização livre quando acompanhadas por um adulto.

VII – OBRIGAÇÕES

- Usar fato de banho de lycra ou equivalente, touca e chinelos apropriados no trajecto dos balneários para a piscina.
- Os bebés têm de usar fraldas específicas para o meio aquático e touca de lycra (o uso das fraldas não torna dispensável a utilização de fato de banho de lycra ou equivalente).
- Tomar banho abundante de chuveiro, na zona do lava-pés, antes de entrar no cais de piscina.
- Cumprir as indicações e seguir os conselhos do nadador-salvador e monitores que se encontram no cais da piscina.

VIII – PROIBIÇÕES

- Aceder ao cais sem se apresentar de fato de banho e calçado apropriado, com excepção dos colaboradores e monitores que, todavia, utilizarão equipamento apropriado.
- Entrar na piscina com feridas cutâneas, infectadas ou sangrentas, e pensos.
- Correr no cais e/ou efectuar mergulhos em corrida.
- Sentar nos separadores de pista.
- Utilizar cremes, maquilhagens, óleos ou outros materiais susceptíveis de alterar a qualidade da água.
- Utilizar objectos de adorno ou quaisquer outros que possam colocar em risco a integridade física dos utentes ou provocar danos na piscina.
- Ingerir qualquer tipo de alimento ou bebidas na zona das piscinas e balneários.
- Cuspir e/ou assoar na água ou nos pavimentos.
- Entrada de animais nas instalações da piscina.
- Fumar em qualquer zona da instalação.
- Fazer ou treinar apneia, sem supervisão de um técnico devidamente habilitado.
- Filmar e/ou fotografar, sem autorização prévia do *Director Técnico*.